

EM nº 00405/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.030845/2021-31, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2695/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer nº 00293/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 3 de maio de 2022, a concessão outorgada originariamente à Televisão Coroados S/A, nos termos do Decreto nº 516, datado em 18 de janeiro de 1962, publicado em 18 de janeiro de 1962, posteriormente transferida à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A (CNPJ nº 76.494.806/0001-45), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Londrina, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/67149d3d-eb9d-4704-9596-24e1a56ba33c>

67149d3d-eb9d-4704-9596-24e1a56ba33c